

LEI Nº 742/006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Altera denominação de vias públicas que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de vias públicas do Conjunto Habitacional Rio grande I, conforme especificação:

Nome Anterior	Novo Nome
Rua “F”	Rua Andorinha
Rua “E”	Rua Pintassilgo
Caminho 1 da Rua “E”	Rua Tucano
Caminho 2 da Rua “E”	Rua Sabiá
Caminho 3 da Rua “E”	Rua Cardeal
Caminho 4 da Rua “E”	Rua Seriema
Caminho 5 da Rua “E”	Rua Azulão
Caminho 6 da Rua “E”	Rua Curió
Caminho 7 da Rua “E”	Rua Zabelê
Caminho 8 da Rua “E”	Rua Canário da Terra
Caminho 1A da TV1	Rua Patativa
Caminho 2 da TV1	Rua Bem-Te-Vi
Caminho 2A da TV1	Rua Tico-Tico
Caminho 3 da TV1	Rua Asa Branca
Caminho 3A da TV1	Rua Jaó
Caminho 4 da TV1	Rua Pica-Pau
Caminho 4A da TV1	Rua Arara
Caminho 5 da TV1	Rua Coleirinha
Caminho 5A da TV1	Rua Caboclinho
Caminho 6 da TV1	Rua João de Barro
Caminho 6A da TV1	Rua Galo da Serra
Caminho 7 da TV1	Rua Gaivota
Caminho 7A da TV1	Rua Garça
Caminho 8 da TV1	Rua Pássaro Preto

Caminho 8A da TV1	Rua Perdiz
Travessa 1	Rua Bicudo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO

1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS

2ª Secretária